



MEMORANDO 028/2026/RSM

Anápolis, 30 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Policial Federal Suender
Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria,
Comércio e Desenvolvimento Econômico
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

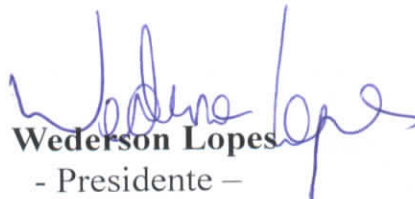
Prezado Vereador,

Considerando que para dar cumprimento ao Regimento Interno no que diz respeito as competências das Comissões Permanentes na tramitação de propositura.

Considerando que o Projeto de lei ordinária nº 025/26, de autoria do Nobre Vereador Ananias Júnior, é necessário um parecer técnico dessa conceituada Comissão Permanente.

Sendo assim, encaminhamos a matéria supra citada, para que em tempo, seja apreciado e emitido um parecer técnico sobre a viabilidade de implantação e efetividade do projeto de lei no Município.

Atenciosamente,


Wederson Lopes
- Presidente -

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia